



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO 777/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

“PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016”

CONSIDERANDO o Decreto 600/2016 de 17 de novembro de 2016 Art. 2º onde se lê: *“O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da administração”*.

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade por 02(dois) anos, a partir do dia 17 de novembro de 2018, o Concurso Público nº 001/2016, realizado em 24 de julho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 12 de novembro de 2018.


ABILIO PEIXOTO FRANCHINI
PREFEITO MUNICIPAL